

A segunda empresa a entregar o envelope e proposta foi a convidada ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Eduardo Luis Rodrigues Caldas Barnabé, sócio-diretor. Envelope devidamente identificado, contendo toda a documentação necessária conforme Edital.

Todos os documentos devidamente protocolados e rubricados. Ambas licitantes tiveram acesso a todas as propostas.

Julgamento:

Às 10h56 (dez horas e cinquenta e seis minutos), a Comissão julgou conforme tipo: menor preço, a proposta mais vantajosa para a Municipalidade.

Vencedora - ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 69.527,82 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais, e oitenta e dois centavos).

A empresas acima qualificadas abdicam do Direito estabelecido no Artigo 109 da Lei 8666/93, quanto efetuar a interposição de recurso da presente licitação.

Nada foi mais dito. Lavrou-se a presente ATA, assinado por todos os participantes abaixo, nada mais podendo ser acrescentado. Publique-se.

ATA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6033.2017/0000623-8 CONVITE Nº 002/PR-CV/2017

OBJETO: Contratação de Serviços de Revitalização na escadaria localizada na Comunidade do Flamengo (Rua Condessa Amália Matarazzo), no Bairro Jardim Peri, Abertura do Certame:

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro, de dois mil e dezessete (26/12/2017), na Sala de Reuniões da Prefeitura Regional Casa Verde / Cachoeirinha (Av Ordem e Progresso, 1001 – Casa Verde), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 30 PR-CV/GAB/2017 para dar início aos trabalhos relativos ao Certame em epígrafe, pontualmente às 11h30 (onze horas e trinta minutos).

Habilitação, Entrega das propostas e abertura dos envelopes:

Seis empresas foram convidadas. DEKTON ENGENHARIA (CNPJ 06297348000179), MC ENGENHARIA (CNPJ 10600985000140), ROCALB (CNPJ 082993040001-01), MATHESIS ENGENHARIA (CNPJ 033026480001-0) / EPURA ENGENHARIA (CNPJ 47627898000196 / HENRIQUES e FIGUEIREDO ENGENHARIA (CNPJ 058878530001-0).

A primeira e única empresa a entregar o envelope de proposta foi a convidada ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Eduardo Luis Rodrigues Caldas Barnabé, sócio-diretor. Envelope devidamente identificado, contendo toda a documentação necessária conforme Edital.

Julgamento:

Às 11h51 (onze horas e cinquenta e um minutos), a Comissão julgou conforme tipo: menor preço, a proposta mais vantajosa para a Municipalidade.

Vencedora - ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 29.988,04 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais, e quatro centavos).

A empresa acima qualificada abdica do Direito estabelecido no Artigo 109 da Lei 8666/93, quanto efetuar a interposição de recurso da presente licitação.

Nada foi mais dito. Lavrou-se a presente ATA, assinado por todos os participantes abaixo, nada mais podendo ser acrescentado. Publique-se.

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1Processo nº 6033.2017/0000656-4 CONVITE Nº 006/PR-CV/2017

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção da praça com a Instalação de um brinquedo denominado Casa do Tarzan , confecção de piso de concreto na quadra e gradil de proteção na Praça Sem Denominação, localizada nas ruas Koshun Takara x Rua Francisco Arcuri.

Abertura do Certame:

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro, de dois mil e dezessete (27/12/2017), na Sala de Reuniões da Prefeitura Regional Casa Verde / Cachoeirinha (Av Ordem e Progresso, 1001 – Casa Verde), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 30 PR-CV/GAB/2017 para dar início aos trabalhos relativos ao Certame em epígrafe, pontualmente às 10h30 (dez horas e trinta minutos).

Habilitação, Entrega das propostas e abertura dos envelopes: Três empresas foram convidadas. ROCALB (CNPJ 082993040001-01) / JARC (CNPJ 56557747000108) / SANEHAB (CNPJ 058886290001-33)

A primeira empresa a entregar o envelope de proposta foi a não convidada CONSTRUTORA LETTIERI CORDARDO LTDA (CNPJ 078799650001-45). Representante não presente no Certame. Estando a empresa em conformidade com o determinado no ITEM II do Edital (DA PARTICIPAÇÃO), subitem 2.2 (apresentou Certificado de Registro Cadastral, emitido por SIURB/EDIF, atual SMSO), envelope aberto pela Comissão. Analisada documentação constante no envelope, foi detectado ausência do Relatório de Vistoria Técnica, com fotos, conforme determinado no Item 1.2 do Edital (DA VISTORIA), subitem 1.2.3.2. Considerando portanto inabilitada para o Certame.

A segunda empresa a entregar o envelope de proposta foi a não convidada CONSTRUTORA ARMADA EIRELI EPP (CNPJ 115093590001-05). Representante não presente no Certame. Analisado o Envelope, a empresa supra citada foi desclassificada por não possuir na parte externa do envelope, conforme determinado no Item II do Edital (DA PARTICIPAÇÃO), subitens 2.2 e 2.2.3, o Certificado de Registro Cadastral, em vigor, expedido pela Secretaria Municipal de

Infra-Estrutura Urbana (SIURB / EDIF), atual Secretaria Municipal de Serviços e Obras (SMSO). O envelope da empresa, devidamente lacrado, está à disposição para retirada na Supervisão de Obras Novas, PR-CV / CPO / SON, na sede desta Prefeitura Regional.

A terceira empresa a entregar o envelope de proposta foi a convidada ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 082993040001-01), representada por Eduardo Luis Rodrigues Caldas Barnabé. Documentação analisada pela Comissão de Licitações. Empresa habilitada.

Julgamento:

Às 11h52 (onze horas e cinquenta e dois minutos), a Comissão julgou conforme tipo: menor preço, a proposta mais vantajosa para a Municipalidade, devidamente habilitada, com documentação em conformidade ao Edital.

Classificação:

Primeira colocada - ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 87.144,44 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais, e quarenta e quatro centavos).

Recurso

Conforme parágrafo sexto, do artigo 109, da Lei Federal 8666/93, fica aberto o Prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

Nada foi mais dito. Lavrou-se a presente ATA, assinado por todos os participantes abaixo, nada mais podendo ser acrescentado. Publique-se.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6033.2017/0000301-8 - I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 04/ PR-CV/2017, objetivando a contratação de serviço de manutenção e revitalização da Praça Padre Francisco Pinto, (situada entre as Ruas Luzim e Pedro Vitorino), com instalação de equipamento para academia da terceira idade, playground e paisagismo. ADJUDICO o objeto do certame a empresa ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o

preço global de R\$ 49.688,69 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito e sessenta e nove centavos), com previsão para execução de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.299.304/0001-01, no valor R\$ 49.688,69 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito e sessenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.451.3022.1.940.4490.39.00. 00 do presente exercício financeiro e equivalente do exercício seguinte, consoante o princípio da anualidade.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6033.2017/0000307-7 -I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 03/ PR-CV/2017, objetivando a contratação de serviços de revitalização da área pertencente à COHAB, com instalação de ATIs, Playground, passeio, paisagismo e área de lazer na Rua Palmas de São Moisés. ADJUDICO o objeto do certame a empresa ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o preço global de R\$ 69.584,81 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), com previsão para execução de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.299.304/0001-01, no valor R\$ 69.584,81 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.451.3022.1.784.4490.39.00. 00 do presente exercício financeiro e equivalente do exercício seguinte, consoante o princípio da anualidade.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6033.2017/0000611-4 -I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 01/ PR-CV/2017, objetivando a contratação de serviço de manutenção e revitalização da Praça Dalva Aparecida dos Santos, com instalação de equipamento para academia da terceira idade, playground e paisagismo. ADJUDICO o objeto do certame a empresa ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o preço global de R\$ 69.527,82 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), com previsão para execução de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.299.304/0001-01, no valor R\$ 69.527,82 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.451.3022.1.393.4490.39.00. 00 do presente exercício financeiro e equivalente do exercício seguinte, consoante o princípio da anualidade.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6033.2017/0000623-8 -I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 02/ PR-CV/2017, objetivando a contratação de serviços de revitalização na Escadaria localizada na Comunidade do Flamengo, (Rua Condessa Amália Matarazzo), no Bairro Jardim Peri. ADJUDICO o objeto do certame a empresa ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o preço global de R\$ 29.988,04 (vinte nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), com previsão para execução de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.299.304/0001-01, no valor R\$ 29.988,04 (vinte nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.451.3022.1.785.4490.39.00. 00 do presente exercício financeiro e equivalente do exercício seguinte, consoante o princípio da anualidade.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

ATA DE ENCERRAMENTO SESSÃO LICITATÓRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6037.2017/0000313-3 CONVITE Nº: 13/PRFB/2017

OBJETO: Contratação de Projeto para demolição da escadaria interditada e construção de escadaria nova / Contratação de Projeto para solução da drenagem de águas pluviais em escadaria com acesso pela Rua Manoel Nascimento Pinto.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos na sala de Licitações da Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia, sito à Rua João Marcelino Branco, nº 93 – térreo – Vila Nova Cachoeirinha, reunidos os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038/PRFB/GAB/2017, publicada no DOC de 16/09/2017, página 065, coluna 01, ao final elencados e assinados, para realizar os procedimentos relativos ao Convite nº 13/PRFB/2017, tendo por objeto a contratação de Projeto para demolição da escadaria interditada e construção de escadaria nova / Contratação de Projeto para solução da drenagem de águas pluviais em escadaria com acesso pela Rua Manoel Nascimento Pinto, em conformidade com o memorial descritivo constante no ANEXO I, que integra o edital. Ato contínuo foram verificados os documentos e envelopes das empresas participantes, quais sejam: APEX CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.491.196/0001-80; representada no ato pelo Sr. Mauricio Rolim Rosa, portador da cédula de identidade nº 17.583.780-6- SSP/SP; LETTIERI CORDARO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 879.965/0001-45; CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.299.563/0001-10, representada no ato pelo Sr. Luiz Henrique Cabral Ricciarelli, portador da cédula de identidade sob nº 20.788.887-5; IVIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.407.866/0001-91; DBL CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.769.871/0001-16; KAGIMASSA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 16.740.322/0001-07 e WELFARE SANCHES LEMOS – ME, inscrita no CNPJ nº 20.692.693/0001-38. Passamos a analisar a documentação e envelopes das participantes, momento em que desclassificamos a empresa WELFARE SANCHES LEMOS – ME, inscrita no CNPJ nº 20.692.693/0001-38, por não haver apresentado documento CRC, conforme exigências do item 3.2 do edital. Passamos a abrir os envelopes das demais participantes analisando, portanto as propostas, as quais se configuraram na seguinte ordem, por seus valores: 1º lugar – DBL CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.769.871/0001-16, com proposta de R\$ 82.972,06 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e seis centavos); 2º lugar - IVIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, inscrita no CNPJ/

MF nº 21.407.866/0001-91, com proposta de R\$ 84.637,30 (oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos); 3º lugar - LETTIERI CORDARO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 879.965/0001-45, coim proposta de R\$ 84.928,78 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos); 4º lugar - APEX CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.491.196/0001-80, com proposta de R\$ 85.127,06 (oitenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e seis centavos); 5º lugar - KAGIMASSA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 16.740.322/0001-07, com proposta de R\$ 95.713,33 (noventa e cinco mil setecentos e treze reais e trinta e três centavos); 6º lugar - CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.299.563/0001-10, com proposta de R\$ 96.595,55 (noventa e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Verificando-se os documentos de habilitação das três primeiras colocadas, decidiu-se pela desclassificação da empresa IVIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, inscrita no CNPJ/ MF nº 21.407.866/0001-91, por desatendimento ao item 3.2.3 do edital, no que se refere ao atestado de capacidade técnica relativo a "Implantação de 40 m² de passeio em piso intertravado". Também deixou de atender aos requisitos do item 3.2.3, do edital a empresa APEX CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.491.196/0001-80, por erro de descrição em atestado de capacidade técnica, conforme pode ser verificado nos documentos apresentados pela mesma. Diante da desclassificação acima citada procedeu-se nova classificação que restou configurada da seguinte forma: 1º lugar – DBL CONS-TRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.769.871/0001-16, com proposta de R\$ 82.972,06 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e seis centavos); 2º lugar - LETTIERI CORDARO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 879.965/0001-45, com proposta de R\$ 84.928,78 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos); 3º lugar - KAGIMASSA CONS-TRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 16.740.322/0001-07, com proposta de R\$ 95.713,33 (noventa e cinco mil setecentos e treze reais e trinta e três centavos); 4º lugar - CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF nº 03.299.563/0001-10, com proposta de R\$ 96.595,55 (noventa e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Verificando-se os documentos de habilitação das três primeiras colocadas, após as desclassificações apontadas, nada obsta pelo prosseguimento do certame com a classificação apresentada. Ficam abertos os prazos de recursos estabelecidos no artigo 109, Incisos I e II e parágrafo 6º da Lei federal 8.666/93, que é de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação da respectiva ATA. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Ailton Lopes Omelczuk _____, presidente, lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai assinado pelos participantes da Sessão Pública, devidamente instituídos pela seguinte Comissão:

Presidente: AILTON LOPES OMELCZUK, R.F. nº 637.074.8

Membro: JANAINA BELO DE OLIVEIRA, R.F. nº 810.405.1

Membro: RUBENS SALES DE PINHO, R.F. nº 839.054

GUAIANASES

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PUBLICADO POR OMISSÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TC 002/PR-G /2017 – SEI Nº 6038.2017/0000190-0 – LICITAÇÃO DISPENSADA Inc. X, art.24, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - LOCATARIO: PMSP /PR-G – **LOCADOR: Imobiliária PCM - LTDA-ME CNPJ nº: 62.277.330/0001-86 - OBJETO: Locação de Imóvel situado a Rua Doutor Meira Pena nº 01, esquina com a Rua Hipólito de Camargo nº 129- Guaianases – São Paulo, destinado a instalação da Sede da Prefeitura Regional de Guaianases **OBJETO DEST E TC nº 02/2017:** Locação pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses - VALOR TOTAL DE: R\$ 792.000,00 (Setecentos e noventa e dois mil reais)– DOTAÇÃO: 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – Data da Assinatura : 13/11/2017.**

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DO PROCESSO 6040.2017/0000428-0 INTERESSADO: LY & FY IMOVEIS LTDA - EPP ASSUNTO: Reembolso de valor referente pagamento de seguro predial contra incêndio - imóvel da Prefeitura Regional Itaim Paulista-PR-IT
DESPACHO
À vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações da Assessoria Jurídica sob o link 6117348 e o disposto na cláusula décima do Termo de Contrato 010/ SP-IT/SP/2006, nas quais acolho como razão de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO a emissão da nota de empenho e da nota de liquidação e pagamento a favor da empresa LY & FY IMÓVEIS LTDA - EPP. C.N.P.I. 06.224.032/0001-57, objetivando o reembolso de despesa realizada com contratação de seguro predial contra incêndio para o imóvel da Prefeitura Regional Itaim Paulista – PR-IT, no valor de R\$ 2.013,60 (Dois mil e treze reais e sessenta centavos), com vigência a partir de 24 horas do dia 18/12/2017 ate às 24 horas do dia 18/12/2018, onerando a dotação 64.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

ITAQUERA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/PR-IQ/2017 PROCESSO: 6041.2017/0000262-7
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/PR-IQ/2017.
OBJETO: Prestação de Serviços de transporte de pessoas através de 02 (dois) veículos tipo C com 4 portas, sem ar condicionado, com combustível, com quilometragem livre, sem motorista, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Prefeitura Regional Itaquera – CNPJ 06.056.497/0001-46.
CONTRATADA: MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ 17.843.403/0001-03.
VALOR DO CONTRATO: R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO: 12 MESES.
DOTAÇÃO A SER ONERADA: 67.10.15.122.3024.2.100.3390.390000.
NOTA DE EMPEENHO: 121.954/2017.
DATA: 21/12/2017

DESPACHO

I – À vista das informações contidas no presente Processo Administrativo nº 6041.2017/0000392-5, considerando a manifestação da Supervisão de Finanças e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, consoante Lei nº 13.194/2001, Decretos nº 57.768 e 58.018/2017, em face da competência a mim atribuída pela Lei nº 13.399/02, AUTORIZO a emissão de Nota(s) de Empenho a favor de SERV.PREFEITURA REGIONAL - ITAQUERA - AUX. TRANSPORTE - CNPJ 00.050.218/0000-00, para cobertura da despesa com AUXÍLIO TRANSPORTE para os Servidores desta Pasta para o exercício de 2018, bem como as complementações que se fizerem necessárias durante o referido exercício em conformidade com as cotas que vierem a ser autorizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.122.3024.2100.3390.4900.00, conforme o

Relatório da Proposta Orçamentária "Quadro de Detalhamento de Despesas" para o exercício 2018 (6109689), ao valor estimado de R\$413.096,00 (quatrocentos e treze mil noventa e seis reais).

II – Publique-se.

DESPACHO

I – À vista das informações contidas no presente Processo Administrativo nº 6041.2017/0000393-3, considerando a manifestação da Supervisão de Finanças e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, consoante Lei nº 13.145/2001, Lei 12.858/1999, Lei nº 13.598/2003 e 14.588/2007, em face da competência a mim atribuída pela Lei nº 13.399/02, AUTORIZO a emissão de Nota(s) de Empenho a favor de SERVIDORES DA PREFEITURA REGIONAL - ITAQUERA - AUX.REFEIÇÃO - CNPJ 00.050.219/0000-00, para cobertura da despesa com Auxílio Refeição e Vale Alimentação para os Servidores desta Pasta para o exercício de 2018, bem como as complementações que se fizerem necessárias durante o referido exercício em conformidade com as cotas que vierem a ser autorizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.122.3024.2100.3390.4600.00, conforme o Relatório da Proposta Orçamentária "Quadro de Detalhamento de Despesas" para o exercício 2018 (6109027), ao valor estimado de R\$ 1.987.100,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil e cem reais).

II – Publique-se

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 01/PR-IQ/2017

PROCESSO SEI: 6041.2017/0000189-2
CONTRATANTE: PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46
CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 18.033.552/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de Cláusulas Contratuais.

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato supracitado para fazer constar o item 4.2.1., conforme segue:

4.2.1 – Dentre as despesas especificadas no item 4.2 se inclui o valor referente à prestação dos serviços de intermediação ou agenciamento. O valor desse serviço será zero para efeitos de tributação junto aos órgãos contratantes, uma vez que o recolhimento tributário se dará, na sua integralidade, no outro polo da relação jurídica, ou seja, entre a detentora e os motoristas.

Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato supracitado, para modificar o item 7.1., bem como para acrescentar a letra “g” no item 7.4., conforme segue:

7.1 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega de cada nota fiscal, nota fiscal fatura ou nota de débito.

7.4. (...)

g) Comprovante de recolhimento de ISS do mês de competência imediatamente anterior ao pedido de pagamento.

Mantidas as demais Cláusulas contratuais.

Data: 21/12/2017.

M'BOI MIRIM

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/PREGÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/PR-MB/2017 PROCESSO Nº 6045.2017/0000454-0
OBJETO: REQUALIFICAÇÃO E REFORMA COM TROCA DE GRAMA SINTÉTICA DO CDC SABÃO.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: RUA SEBASTIÃO MUNIZ DE SOUZA, Nº 122 - PARQUE SANTO ANTÔNIO - SÃO PAULO/SP

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete às onze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Regional M’Boi Mirim, na Avenida Guarapiranga, 1695 - 2º andar - Parque Alves de Lima – São Paulo - SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nº2 da Prefeitura Regional M’ Boi Mirim, instituída pela Portaria nº 024/PR-MB/GAB/2017, para avaliação e análise do recurso e contrarrazões apresentadas respectivamente pelas licitantes: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 07.879.965/0001-45, e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 07.875.405/0001-12, contra a decisão desta Comissão lavrada em ata publicada no Diário Oficial da Cidade de 08/12/2017 – Página 77. Os recursos foram recebidos tempestivamente. Cumpridas as formalidades legais, registra-se que as licitantes foram informadas da existência e trâmite do respectivo Recurso, conforme Comunicado publicado no Diário Oficial da Cidade de 12/12/2017 – Página 181.

I – DA ALEGAÇÃO DO RECURSO

CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA., para reconhecimento da Comissão de sua HABILITAÇÃO.

II – DA ALEGAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES
SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ES-PORTIVOS LTDA., pela manutenção da decisão da Comissão que INABILITOU a ora Recorrente.

I – DOS FATOS

Em 07 de dezembro de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitação para realização da sessão de abertura da Tomada de Preços nº 07/PR-MB/2017, após avaliação dos documentos e considerando a análise de qualificação econômica financeira da Coordenadora Rejane Florencia da Silva - Registro Funcional 549.808.2, verificou-se que a empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA. deixou de apresentar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido previsto no item 6.3.2.1.3.3. alínea " a ". A Comissão in